SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 01 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1327

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.11.30.01-PMA-SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. **2015.11.30.01-PMA-SEINFRA**. A Comissão permanente de Licitação torna público o edital cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para a realização dos serviços de pavimentação em paralelo de complementos de diversas ruas da sede e continuação de diversas ruas da sede do Município de Acopiara (Ce), conforme projeto básico. Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 16 de Dezembro de 2015, as 09:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Acopiara - CE, 30 de Novembro de 2015.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:03700281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423-A/2015

PORTARIA Nº 423-A, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia a Comissão destinada a conduzir Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea *c*, da Lei Orgânica do Município de Acopiara e art. 175, § 3º, da Lei Municipal nº 1.205/2003; e

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Sindicância realizada para apurar irregularidade no serviço público atribuída ao servidor PEDRO GUILHERME DE ARAÚJO NETO, que concluiu pela necessidade da instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, nos termos do art. 174 da Lei Municipal nº 1.205/2003, e que este se desenvolve a partir da instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão (art. 177, inciso I);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) Srs. (as) ANTONIA JOSELINA DE OLIVEIRA SANTOS, professora; MARIA DAS GRAÇAS SILVA GOMES, professora; e ANTONIA SANDRA VITAL, professora, todas servidoras públicas municipais estáveis, para, sobre a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante, para conduzir processo administrativo disciplinar em que figura como responsável o servidor PEDRO GUILHERME DE ARAUJO NETO, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR, matrículas 0523224 e 0636021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O prazo para a conclusão do processo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acopiara, 09 de novembro de 2015.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:73A7C3B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.039/2015/SME

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 02(duas)diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **02 e 03 de dezembro de 2015**, a fim de participar do XXXI Encontro Nacional do Movimento de Interfóruns de Educação Infantil do Brasil- MIEIB.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de novembro de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F92DD54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.040/2015/SME

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dias **10 de dezembro de 2015**, a fim de participar da 7ª Reunião Mensal da UNDIME-CE.

§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de novembro de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F2079CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.041/2015/SME

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA-FORMADORA DO PNAIC E PAIC,** 02(duas) **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **02 e 03 de Dezembro de 2015**, a fim de participar do XXX Encontro Nacional do Movimento de Interfóruns de Educação Infantil do Brasil-MEIB.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de novembro de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:26BC0A60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 1127001/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui o Recadastramento Anual de servidores públicos do Município de Barroquinha, em atividade, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, Ceará, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e em especial art. 65, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as necessidades administrativas de atualização cadastral dos servidores públicos,

CONSIDERANDO, o número de servidores públicos na administração pública, as funções desempenhas e a lotação,

CONSIDERANDO, o maior controle interno de documentação dos servidores,

CONSIDERANDO, a nomeação e posse dos futuros servidores aprovados em concurso público,

CONSIDERANDO, que o Município de Barroquinha vem adotando medidas de maior controle interno e de gestão para que se possa conter despesas relacionadas ao pagamento de servidores,

DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o Recadastramento Anual de servidores públicos, em atividade, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias, e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, se houver.

Art. 2º - Os servidores públicos, em atividade, deverão se recadastrar anualmente, a partir do exercício de 2017, no mês do respectivo

aniversário, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais.
§ 1º - O disposto no "caput" deste artigo aplica-se também aos servidores públicos afastados e licenciados, quando do retorno as suas atividades.
§ 2º - No caso de servidores públicos, que cumulem cargo, emprego ou função públicos, o recadastramento deverá ser procedido em cada um dos vínculos.

Art. 3º - O recadastramento anual de que trata este decreto deverá ser feito, junto a cada Secretaria do Município, por formulário próprio, disponível nos respectivos órgãos, de acordo com portaria expedida, pelo secretário de cada pasta, para tal fim.
Parágrafo único. O recadastramento de que trata o "caput" deste artigo deverá ser encaminhado para a Secretaria de Administração, redirecionado ao setor de recursos humanos - RH, para avaliação, atualização e arquivamento.

Art. 4º - A Secretaria de Administração, através do Recursos Humanos - RH, fica incumbida de coordenar, controlar e acompanhar mensalmente o recadastramento de que trata este decreto.

Art. 5º - O Secretário de Administração, se necessário, expedirá normas complementares para execução deste decreto, no prazo de 5 (cinco) dias contados de sua publicação.

Art. 6º - Os servidores públicos, que não se recadastrarem no mês do respectivo aniversário terão suspensos seus vencimentos.
Parágrafo único - O pagamento de vencimentos suspensos será restabelecido quando da regularização do recadastramento de que trata este decreto.

Art. 7º - Responderá penal, civil, administrativamente e pela Lei de Improbidade Administrativa nº 8.429/92, os servidores públicos que, no recadastramento, deliberadamente prestarem informações, falsas, incorretas ou incompletas.

Art. 8º - A Procuradoria Geral do Município – PGM, adotará, medidas para notificação e ajuizamentos das respectivas ações, se necessária, à plena execução deste decreto.

Art. 9º - Este decreto e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Disposição Transitória

Artigo único. No exercício de 2015, os servidores públicos, da Administração Direta, Autarquias e Fundações, instituídas ou mantidas pelo Município, se houver, deverão se recadastrar no período de 07 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016, observando-se a todas as medidas estabelecidas para o cadastramento anual neste decreto.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 27 de novembro de 2015.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:F783AF2C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 1127002/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DO DESASTRE NATURAL NA LOCALIDADE DE PRAIA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o art. 1º, I, II da Instrução Normativa Nº 1 de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional.

CONSIDERANDO as taxas de migração e os vários fatores que influenciam o avanço de dunas, em uma análise multitemporal, usando técnicas de geoprocessamento, a partir dos produtos de sensoriamento remoto;

CONSIDERANDO as campanhas de campo a fim de colher informações, através de registros fotográficos, das condições atuais dos campos de dunas e da interação destes com outros componentes da zona costeira e a coleta de amostras de sedimentos, das diversas gerações de dunas;

CONSIDERANDO que as dunas do litoral extremo oeste do Estado do Ceará apresentam as maiores taxas de avanço, com valores médios de migração da ordem de 12m/ano, associados aos baixos índices de precipitação nesta região, cerca de 800mm/ano;

CONSIDERANDO que um grande volume de depósitos eólicos (dunas móveis), vem adentrando a região da localidade de Praia Nova no Município de Barroquinha. Junto a isso, ocorre o soterramento de casas, escola, estrada, terras da agricultura familiar, e atividades econômicas de subsistência das comunidades, entre outros;

CONSIDERANDO que no Município de Barroquinha a taxa de variação para a migração dos corpos de dunas é de maneira geral de 14,33m/ano, conforme laudo emitido pelo LABOMAR;

CONSIDERANDO o avanço das dunas no Município de Barroquinha é significante, pois são observados, através dos resultados das taxas de migração por pontos, valores que chegam próximos de 30m/ano e áreas soterradas pelos corpos de dunas de 103,7 hectares em 39 anos.

CONSIDERANDO o município de Barroquinha tem como característica uma frente de avanço livre de obstáculos na localidade observada, uma vez que, os valores das taxas de migração são considerados altas, comprometendo as habitações, escola e estrada que interliga a comunidade a sede do município;

CONSIDERANDO a mobilidade de dunas, é reconhecida na codificação dos desastres (CODAR) utilizada hoje pelo SINDEC, na categoria de desastres naturais, meteorológicos pela Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, pelo código 1.3.1.1.1 ventos costeiros (mobilidade de dunas).

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado situação de emergência na área da localidade de Praia Nova.

Art. 2º. – Este decreto terá vigência de 180 dias, nos termos do § 5º do art. 2º da Instrução Normativa Nº 1 de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional, podendo ser prorrogados por igual período, entrando em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 27 de novembro de 2015.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:7EDEEDC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 120/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, na forma que indica e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais que lei confere a Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 569/2015, de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

CONSIDERANDO, ainda, a imperiosidade de se estabelecer, formalmente, as atividades inerentes ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência a que se atribui à Chefe do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº 569/2015, de 30/11/2015, para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, os seguintes membros dos Órgãos Governamentais e Não - Governamentais:

I – Do Poder Público:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Jansen Saraiva Marques	Rui Loiola Lacerda	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Sandra Santiago Ferreira	Renan Antunes Coelho	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
José Adail Paulino de Brito	Marcos Aurélio de Souza Paiva	EMATERCE
Tiago Serafim de Sena	Francisco Alexsandro Marques de Souza	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

II – Das Comunidades Rurais:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
José Belarmino da Silva	Paula Francinete Belarmino dos Santos	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Chapéu
Antônio Gonçalves da Silva	Maria Roberta dos Santos Neto	Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Coqueirinho
Rubenes da Silva	Antônio Prudêncio da Costa	Associação Comunitária do Olho D'água
Francisca Charliene Silva da Costa	Maria José de Sousa	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Fortim – STTR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de novembro de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6D13D132

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 569/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (**CMDRS**).

Art. 2º. Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - **CMDRS**, de caráter consultivo, orientativo, deliberativo, fiscalizador e de funcionamento permanente.

Art. 3º. Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (**CMDRS**) compete:

I - Promover o entrosamento entre o executivo municipal, órgãos e entidades públicas e privadas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável do município;
II - Elaborar e apreciar o plano municipal de desenvolvimento rural sustentável (**PMDRS**), emitir parecer atestando a sua viabilidade técnica-econômica e recomendar a sua execução;
III - Sugerir ao executivo municipal e aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no município, ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para a geração de emprego e renda no meio rural;
IV - Sugerir políticas e diretrizes às ações do executivo municipal, visando o desenvolvimento rural sustentável;
V - Promover articulação e compatibilização entre as políticas públicas municipais, estaduais e federais;
VI - Promover a participação efetiva dos segmentos promotores e beneficiários das atividades do agronegócio desenvolvidas no município;
VII - Estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento rural sustentável, norteando ações, canalizando recursos e orientando a atuação das entidades públicas e privadas existentes no município;
VIII - Definir o papel dos diferentes atores na execução dos planos Municipais de desenvolvimento rural sustentável (**PMDRS**);
IX - Atuar junto aos agentes financeiros, visando solucionar eventuais dificuldades relacionadas ao crédito rural;
X - Participar ativamente na elaboração do Plano Plurianual **(PPA**), Lei de Diretrizes Orçamentárias (**LDO**) e Lei Orçamentária Anual (**LOA**) do município;
XI - Exercer vigilância na execução das ações previstas no **PMDRS**, **PPA**, **LDO** e **LOA**;
XII - Compatibilizar as propostas dos agricultores com as demais prioridades municipais;
XIII - Negociar as contrapartidas dos agricultores, Prefeitura, Estado e dos demais parceiros envolvidos na execução dos **PMDRS**;
XIV - Instalar câmaras setoriais, se necessário;
XV - Participar do programa de erradicação da febre aftosa no Município;
XVI - Participar na execução das medidas de profilaxia e controle das doenças dos animais e vegetais;
XVII - Mobilizar a sociedade para participar dos programas de defesa sanitária animal e vegetal;
XVIII - Apoiar políticas e ações de reforma agrária e crédito fundiário, adotando providências para a seleção de beneficiários e o uso adequado das terras agricultáveis do Município;
XIX - Definir e encaminhar as demandas de pesquisa, levantadas no Município, para instituições de ciência e tecnologia;
XX - Apoiar através de parcerias com instituições de ciência e tecnologia as ações de pesquisa, no âmbito municipal e regional;
XXI - Interagir com os outros conselhos municipais.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - **CMDRS** será de dois (**2**) anos, e o seu exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante de interesse público, cabendo às instituições representadas o custeio das despesas com locomoção e estadias.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - **CMDRS** será composto por qualquer número, desde que obedeça a paridade.
§ 1º. Para os fins previstos no ***caput*** deste artigo, compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - **CMDRS**, os representantes das entidades e órgãos do Poder Público e das comunidades rurais, que contribuam significativamente para o desenvolvimento rural sustentável do município.
§ 2º. Cada titular do **CMDRS** terá um suplente.

Art. 6º. Os dirigentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - **CMDRS** serão escolhidos entre os conselheiros titulares através de votação dos mesmos, em reunião com a presença mínima da maioria absoluta dos seus componentes.
Parágrafo único. A composição da diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - **CMDRS** será definida em seu regimento interno, que será elaborado pelos Conselheiros e aprovado pela Chefe do Executivo.

Art. 7º. A nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - **CMDRS** dar-se-á por ato da chefe do executivo municipal, mediante indicação dos órgãos, entidades e comunidades rurais representadas.

Art. 8º. Quando ocorrer substituição de um membro efetivo ou suplente por indicação do órgão ou entidade representada no conselho, o seu substituto será nomeado por ato do presidente do **CMDRS**.

Art. 9º. Todas as reuniões do conselho serão públicas, sendo suas deliberações registradas em ata.

Art. 10. O executivo municipal fornecerá as condições materiais e as informações necessárias para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - **CMDRS** desempenhar as suas atribuições.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de novembro de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal de Fortim

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6D68E74B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº115/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio-CE, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 40 da Lei n.º 326/2001 de 06 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei n.º 344/2002 de 28 de junho de 2002;

CONSIDERANDO o teor incorreto da portaria n.º 103/2015 de 10 de Setembro de 2015, a qual dispõe acerca da exoneração da Servidora **MARIA ELIANE BARBOSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº: 040356-3, admitida em caráter efetivo em conformidade com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Resultado conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2015, instaurado para apurar o possível abandono de cargo efetivo pela supra citada servidora, o qual findou, respeitado o devido processo Legal e ampla defesa - em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela constatação do abandono de cargo da Servidora Maria Eliane Barbosa Rodrigues;

RESOLVE:

Art. 1º **APLICAR A PENA DE DEMISSÃO** a bem do serviço público, a servidora Maria Eliane Barbosa Rodrigues, matrícula 040356-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria da Saúde, em conformidade com o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 10/09/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 03 NOVEMBRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DB11B1F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2304.04/2015, **OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em ruas da sede do município de Hidrolândia, conforme projeto e orçamento. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 249.508,60 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGADO:** até 09 de novembro de 2015. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonia Rosimeiry Martins Lima – Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Dionisio Souza Leopoldino. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2015.

Hidrolândia, 11 de agosto de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:429B3851

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2304.04/2015, **OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em ruas da sede do município de Hidrolândia, conforme projeto e orçamento. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 249.508,60 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGADO:** até 04 de fevereiro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonia Rosimeiry Martins Lima – Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Dionisio Souza Leopoldino. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2015.

Hidrolândia, 06 de novembro de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:1879A047

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 704/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no art. 17 § 5.º da lei n.º 2.284/15 de 18 de novembro de 2015, do Plano de Cargos, Carreiras e

Remunerações(PCCR) das áreas Auxiliares e Técnico - Administrativas e da Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu, resolve, **comunicar** aos servidores efetivos(que tenham cumprido estágio probatório) e os estabilizados pela Constituição Federal**, (CF/88),** que deverão apresentar no setor de Recursos Humanos/RH-Geral da Prefeitura Municipal de Iguatu, cópia autenticada e/ou original do certificado de conclusão do nível de escolaridade superior ao exigido no seu cargo, proveniente seu concurso ou sua estabilidade, a partir desta data, até 31 de dezembro de 2015, para que possam usufruir da Gratificação de Incentivo Profissional(GIP, que deverá ser contemplados na folha de janeiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 15 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:308189B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 691/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e com fulcro no Decreto n.º 04, de 03 de fevereiro de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto n.° 68, de 13 de outubro de 2015, que convoca o candidato classificado do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital n.º 001/2013, resolve, **Nomear**, **Gessivânia Maia Ferreira**, para exercer o cargo efetivo na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 16 de novembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:243C1B46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 493/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 2.092/2014 de 16 de maio de 2014, e com fulcro no Decreto n.º 04, de 03 de fevereiro de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto n.° 42, de 06 de julho de 2015, que convoca o candidato classificado do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital n.º 001/2013, resolve, **Nomear**, **Oquelio Alves de Araújo**, para exercer o cargo efetivo na função de Agente Social, lotado Secretaria de Assistência Social, a partir de 27 de julho de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 27 de julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C6A31DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 644/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 2.092/2014 de 16 de maio de 2014, e com fulcro no Decreto n.º 04, de 03 de fevereiro de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto n.º 63 de 11 de setembro de 2015, que convoca o candidato classificado do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital n.º 001/2013, resolve, **Nomear**, **Leonardo Oliveira Lima**, para exercer o cargo efetivo na função de Instrutor de Música, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 23 de outubro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de outubro de 2015

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8239A518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 514/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 2.092/2014 de 16 de maio de 2014, e com fulcro no Decreto n.º 04, de 03 de fevereiro de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto n.° 038/2015, de 30 de junho de 2015, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital n.º 001/2013, resolve, **Nomear**, **Francisco Diassis do Carmo Carlos**, para exercero cargo efetivo na função de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 06 de agosto de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EDBC689C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 623/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 2.092/2014 de 16 de maio de 2014, e considerando a homologação do resultado final- parte I e II do Concurso Público pelos respectivos Decretos Municipais de 035/2013 de 22/02/2013 e 046/2013 de 10/04/2013 publicados no Diário Oficial do Estado em 27/02/2013 e 15/04/2013 respectivamente, e com fulcro no Decreto n.º 058 de 02 setembro de 2015 que convoca os candidatos classificados conforme

edital n.º 001/2012 do concurso público realizado em 23 de dezembro de 2012, resolve, **Nomear**, **Leonardo de Figueiredo Lourenço**, para exercer o cargo efetivo na função de Procurador, lotado na Procuradoria Geral do Município, à partir de 16 de setembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 16 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1BB40740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 684/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 2.092/2014 de 16 de maio de 2014, e considerando a Decisão Judicial que **Rerratifica** o edital 026/2014 de 24 de fevereiro de 2014 e inclui no resultado final do concurso- Parte II referente ao Edital n.º 001/2013, e através do edital n.º 038/2015 de 02 de outubro de 2015, da Empresa Pro- Município, que divulga a aprovação da candidata, e com fulcro no Decreto n.º 69, de 21 de outubro de 2015, que convoca a candidata aprovada conforme Edital n.º 001/2013, de 15 de dezembro de 2013, resolve, **Nomear**, **Francineuma Elias da Silva,** para exercer o cargo efetivo na função de PEB II- Ensino Religioso, lotada na Secretaria de Educação, à partir de 03 de novembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:57D94E70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 83, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o inciso V, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO que o art. 3º, da Lei Municipal nº 1.320/09, estabelece que é facultada a cessão de servidores dos entes consorciados, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo: "Art. 3º - É Facultada a cessão de servidores dos entes consorciados, observada a legislação de cada um, **com ou sem ônus para a origem** e com a manutenção do regime estatutário originário, ainda que em estágio probatório e **mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo**, para o Consórcio Público indicado no art. 1º desta Lei, observado o estabelecido nos Contratos de Consórcio, Programa e/ou Rateio a ele referentes.";

CONSIDERANDO requerimento do Presidente do Consórcio Público da Microrregional de Saúde de Iguatu, solicitando a cessão do Servidor **Haroldo Castro de Alcântara**, para prestar serviços, sem ônus para a origem, no Centro de Especialidades Odontológicas Regional, a partir de 01 de Janeiro de 2016;

DECRETA:
Art. 1º. Fica cedido ao Consorcio Pública da Microrregião de Iguatu, a partir de 01 de janeiro de 2016, o Servidor Público **HAROLDO CASTRO DE ALCÂNTARA**, Matrícula nº 21234, para prestar serviços no Centro de Especialidades Odontológicas Regional, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n 1.320/2009.

Art. 2º. A remuneração do servidor cedido será sem ônus para origem.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 27 de novembro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2C14C112

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.285, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS A IGREJAS E ENTIDADES DE CARÁTER FILANTRÓPICO, BEM COMO A REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES A TAIS TAXAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção de impostos e taxas à Casa Irmã Dulce, Templos de qualquer culto, bem como seus equipamentos cedidos ou locados.

Art. 2º - Ficam também remidos os débitos fazendários vencidos, até a presente data, correspondente às taxas municipais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrários.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 18 de novembro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:46745AB1

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N°: 036/2015

A Secretária de Assistência Social, no uso da competência que lhe confere o Decreto N°: 40, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 139 da Lei Nº: 2.092, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, por mais 60 (sessenta) dias, o servidor **VICENTE VALDÉCIO MACEDO SARAIVA**, matrícula 37955 do exercício do cargo de Motorista, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria N°: 08 –**

2015 – SAS/IGUATU, de 30 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Iguatu – Ceará, em 30 de novembro de 2015.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8FCB2CD2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º TP-006/2015-SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRE – ESCOLA LAGOA PARK, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. PAC 202606/2012 – FNDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL .
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA.
EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 09:00 Horas** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**HABILITAÇÃO**" E "**PROPOSTA DE PREÇOS**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9F3C848D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º TP-007/2015-SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC, REFERENTE AO CONVENIO Nº 672133, FIRMADO COM O MINISTERIO DA CULTURA, PT Nº 0363288-38, CONFORME, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA.
EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 14:00 Horas** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**HABILITAÇÃO**" E "**PROPOSTA DE PREÇOS**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AF7079D0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-024/2015-SAAE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE/IGUATU-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **14 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 08h:30m.** NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E A **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

ALISSON ARAÚJO DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D9142855

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° - PE-004/2015-SAAE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO ATRAVÉS DE CIRCUITO DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES **(INTERNET)**, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE (2016**),** CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
TIPO: MENOR PREÇO MENSAL.
A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAR-SE-À NO **DIA**: **15 DE DEZEMBRO DE 2015 ÀS 09:30 HORAS.** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: WWW.BLL.ORG.BR E WWW.TCM.CE.GOV.BR.

MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3566-7700 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

IGUATU-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ALISSON ARAÚJO DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9CE03A2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 007.03.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA IVONE DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo **PROFESSORA**, símbolo **MAG** lotada na Secretaria da Educação referente ao período aquisitivo 01/04/1999 a 01/04/2004, para gozo no período de 03/11/2015 a 31/01/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:3BE04E22

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 008.03.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **REGINALDO BARBOSA DE SOUSA,** ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 16/02/2013 a 16/02/2014, para gozo no período de 03/11/2015 a 02/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:733A373D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 009.03.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **ANTÔNIO SILVANO DA CONCEIÇÃO,** ocupante do cargo, MOTORISTA, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 08/05/2013 a 08/05/2014, para gozo no período de 03/11/2015 a 02/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:0E35FD6C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.10.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO VALDEMIR DA SILVA,** ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Administração, ao período aquisitivo 31/07/2013 a 31/07/2014, para gozo no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:67C01F23

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.16.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JANDER RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ATA, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao período aquisitivo 01/04/2013 a 01/04/2014, para gozo no período de 16/11/2015 a 15/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:CC1E0D43

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.16.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **ANTÔNIO ELENILDO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Educação, ao período aquisitivo 16/02/2014 a 16/02/2015, para gozo no período de 16/11/2015 a 15/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:116B7DA0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.16.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **MARIA DE LOURDES FILHA,** ocupante do cargo, COZINHEIRA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 16/02/2014 a 16/02/2015, para gozo no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:B9C15E82

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 004.16.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **GILVAN PASCOAL BARRETO,** ocupante do cargo, MOTORISTA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 01/02/2014 a 01/02/2015, para gozo no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:52A4F08B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 005.16.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, símbolo **ATA** lotada na Secretaria da Saúde referente ao período aquisitivo 23/12/2008 a 23/12/2013, para gozo no período de 01/01/2016 a 30/03/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:42275894

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.19.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 88,inciso I,e 92 e Lei 222/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31,inciso I,letra "e ", e artigo 37 § 3º RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde com o respectivo Auxilio Doença ao servidor **FRANCISCO DE PAULA BESERRA,** ocupante do cargo de VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Educação, com respectivo período de licença, de 26/10//2015 a 24/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:6D7D382A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.19.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 88,inciso I,e 92 e Lei 222/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31,inciso I,letra "e ", e artigo 37 § 3º RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde com o respectivo Auxilio Doença a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação, com respectivo período de licença, de 26/10//2015 a 09/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:FC7F5D49

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.19.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 88,inciso I,e 92 e Lei 222/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31,inciso I,letra "e ", e artigo 37 § 3º RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde com o respectivo Auxilio Doença a servidora **MARIA MIRIAN GOMES RODRIGUES,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde, com respectivo período de licença, de 29/10//2015 a 27/11/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:5057F038

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 004.19.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 88,inciso I,e 92 e Lei 222/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31,inciso I,letra "e ", e artigo 37 § 3º RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde com o respectivo Auxilio Doença a servidora **FRANCISCA ARLETE DO AMARAL CARNEIRO,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde, com respectivo período de licença, de 30/10//2015 a 28/11/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:CEA1A388

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 006.19.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 88,inciso I,e 92 e Lei 222/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31,inciso I,letra "e ", e artigo 37 § 3º RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde com o respectivo Auxilio Doença ao servidor **ARLINDO TEIXEIRA DE LAVOR,** ocupante do cargo de MOTORISTA, símbolo STM lotado na Secretaria da Saúde, com respectivo período de licença, de 12/11//2015 a 11/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:1624D45D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 005.19.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 88,inciso I,e 92 e Lei 222/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31,inciso I,letra "e ", e artigo 37 § 3º RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde com o respectivo Auxilio Doença a servidora **MARIA ALDENIZA DA SILVA,** ocupante do cargo de MERENDEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação, com respectivo período de licença, de 29/10//2015 a 27/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8E6021C8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.23.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS FONSECA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 16/02/2013 a 16/02/2014, para gozo no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:3124F69A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.24.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOÃO SOUSA AMARAL BARBOSA NETO,** ocupante do cargo, ARTIFICE, símbolo AOF, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e recursos Hídricos ao período aquisitivo 01/02/2013 a 01/02/2014, para gozo no período de 25/11/2015 a 24/12/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:2F179DB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 495/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 03 de novembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9077CD59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 503/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MAGNÓLIA DE SÁ BEZERRA**, portadora da C.I. RG nº. 5217388, expedido pela SSP-PE e inscrita no CPF sob o nº. 817.734.043-34, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 04 de novembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5E134BF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 523/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JAQUELINE MIRANDA ALVES**, portadora da C.I. RG nº. 2000099195969, expedido pela SSP-PE e inscrita no CPF sob o nº. 003.288.813-92, para o exercício do Cargo de **OUVIDOR** da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de novembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:894C6AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 524/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **SAUL BRAGA SAMPAIO,** ocupante do Cargo de **PREGOEIRO, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2015**, a fim de participar de curso de capacitação em licitação.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de novembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 34870652000
CPF Nº.: 015.171.023-67
ENDEREÇO: Rua Manoel Antonio Cabral, 833, Brejo Santo, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:57FD6814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 525/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Doutor **EDERALDO ANGELO MATIAS,** ocupante do Cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias, **30 de novembro, 01 e 02 de dezembro** a fim de participar de reuniões.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de novembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
CRC-CE Nº. 15.602/0-9
CPF Nº.: 690.670.153-34
ENDEREÇO: Av. Pe. Cícero nº. 60, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5785F593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 526/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISMAR CANDIDO ALVES,**

ocupante do Cargo de **Motorista, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **29 e 30 de novembro e 01 dezembro de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de dezembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2002098051684 SSP/CE
CPF Nº.: 724.426.893-91
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:19D39B88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 529/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MÁRCIA REJANE FERREIRA ROCHA BEZERRA,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **02, 03 e 04 de dezembro de 2015, a** fim participar da Oficina de Acompanhamento da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de novembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 911483 SSP/CE
CPF Nº.: 307.437.373-34
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:9654CFB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 530/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO WASHINGTON BRINGEL,** ocupante do Cargo de **OPERADOR MASTER, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **02, 03 e 04 de dezembro de 2015**, a fim de participar da Oficina de Acompanhamento da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de dezembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2000029295972 SSP/CE
CPF Nº.: 972.160.383-04
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N, Habitat, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5DBB99F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** - ERRATA – A Secretaria de Educação, Cultura e Deporto da PMP no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, referente ao CONVÊNIO N°. 005/2015-SME, procede as seguintes RETIFICAÇÕES: onde se lê: Assinam: Silvia Helena Cezário Araújo – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto**; leia-se: Assinam: Silvia Helena Cezário Araújo – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Valdemar Araújo da Silva Filho – Prefeito Municipal.**

Pindoretama/CE, 30 de novembro de 2015.

SÍLVIA HELENA CEZARIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0B136059

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura, torna público a **TOMADA DE PREÇOS 20151124.01-TP**, referente à **Contratação dos serviços de manutenção do aterro controlado (lixão) do Município de Pindoretama**, marcada para o dia **17 de Dezembro de 2015**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **09h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se

a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 30 de Novembro de 2015.

FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E39B89CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 84/2015

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e Leis Complementares nº 01/93 artigo 196 de 15/08/2013, artigos 29, **APOSENTADORIA** a senhora **ANTÔNIA RODRIGUES DE LIMA, RG Nº657.642.83, CPF 330090313-00**,ocupante do cargo/função **MERENDEIRA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais, no valor de **R$ 788,00** assim discriminados:

1.Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 29 (última lei de reajuste). R$____

2.Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, etc., Lei nº 01/93, artigo 68 (**O adicional por tempo de serviço é devido à razão 1% por ano de serviço público, ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma lei**) de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei Municipal nº 001/1993, artigo 68 (anuênio)**R$ 30% = 236,40.**

3.Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc.

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício)

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

BENEFÍCIO SALÁRIO BASE = R$ 788,00
MAIS ANUÊNIO DE 30% = 236,40

5. TOTAL DOS PROVENTOS.... R$ 1.024,40

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 30/11/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:8FD67281

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0542/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Limoeiro do Norte– Ceará, afim de participar de Audiência Pública para Discutir sobre o Desenvolvimento Rural e Solidário na Região do Vale do Jaguaribe, no dia 27 de novembro de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de novembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B88C1271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.28.10.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FRANCISCO NONATO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, Matrícula 041294-5, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 28 de outubro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 28 de outubro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C46454E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.29.10/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 29.10.2015 a 27.11.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041685-1	Maria Ivanilda de Freitas Fernandes	Prof. Educ. Básica I	11.01.2014 a 10.01.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 29 de outubro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de outubro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ADF1FEDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.03.11.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratada Maria Glória Alves de Oliveira, lotada na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de novembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FCE22BAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.04.11.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) JANE BRITO SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sob matrícula de N.º 080725-7 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 04 de novembro de 2015 a 04 de novembro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 04 de novembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4BAD779D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.30.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por tempo de Contribuição a servidora MARIA VANDERLEIA DE SANTIAGO LIMA, cargo/função Prof. Educ. Básica I, matrícula 070545-4 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 01.10.2015. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CBDBF55B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.30.11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por tempo de Contribuição a servidora JACINTA MARIA DE SOUSA CORREIA, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041684-3 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 30.09.2015. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2FEC7629

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 973/2015, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO as festividades da Madroeira do Município de Quixeré-CE, Natal e Réveillon;

CONSIDERANDO a ausência de atuação de outros órgãos públicos existentes neste Município no período citado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências, em seu art. 4º, parágrafo único.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados "Pontos Facultativos" das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeré nos dias 07, 24 e 31 dezembro de 2015, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Mercado;
Matadouro;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Tutelar.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE**,** em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9ECFBB6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 974/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Prorroga o prazo para pagamento dos valores referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar de nº 019/2013;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e dilatações de prazo para pagamento dos valores referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

CONSIDERANDO ser importante para o Município de Quixeré/CE, propiciar, sob todos os meios legais, a arrecadação de valores compostos por qualquer fato gerador;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo para pagamento dos valores referentes ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana de Quixeré, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, em 30 de novembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1857CE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº. 023, de 25, de novembro de 2015 e dá outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

DECRETA:

Art. 1º - No Parágrafo Único do art. 2º, do Decreto nº. 023, de 25 de novembro de 2015, onde se lê:

"**Parágrafo Único:** O pagamento de que trata o art. 2º será efetuado aos servidores públicos deste Município, **exceto** aos profissionais pertencentes aos quadros do Magistério que são remunerados por meio dos recursos **FUNDEB 40%** e **FUNDEB 60%**, aos quais os pagamentos serão efetuados em **100% do valor** de direito até o dia **20 de dezembro de 2015.**"

Leia-se:
"**Parágrafo Único:** O pagamento de que trata o art. 2º será efetuado aos servidores públicos deste Município, **exceto** aos profissionais pertencentes aos quadros do Magistério que são remunerados por meio dos recursos **FUNDEB 40%** e **FUNDEB 60%**, aos quais os pagamentos serão efetuados em **50% do valor de direito** até o dia **02 de dezembro de 2015**, restando a pagar o percentual de **50% até o ultimo dia do prazo legal que dispõe o art. 1º**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 30 de novembro de 2015, Paço Municipal, Edifício Chico Eudes, 58º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B4708C49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 184/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a apresentação de atestado médico que justifica a ausência da servidora das atividades laborativas, conforme os preceitos do art. 133, da Lei Municipal 217/98;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diferença salarial à servidora **IVONE ALMADA COSTA**, referente às faltas abonadas mediante apresentação de atestado médico nos meses de setembro/2015 e outubro/2015.

Art. 2º. O pagamento da diferença salarial de que trata o **art. 1º** será efetuado em duas parcelas de igual valor, às quais serão depositadas respectivamente nos meses de novembro e dezembro do ano de 2015.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E6D538A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 185/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca

Considerando a Lei Municipal n.º 157, de 19 de fevereiro de 2015, que estabelece diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do Município de Uruoca, revoga as Leis Municipais que indica e dá outras providências.

Considerando a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar realizada na data de 08 de julho de 2012.

Considerando a prioridade que o município deve implementar, com vistas ao atendimento do setor

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Joel Albuquerque de Araújo**, portador do RG: 2003005110292 e inscrito no CPF sob o nº 018.489.873 – 07, eleito suplente em 08 de julho de 2012, para compor o Conselho Tutelar de Uruoca, pelo período correspondente ao pleito da eleição de 2012.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:89148F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 110/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 110/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ALESSANDRA VIEIRA ARAÚJO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **ALESSANDRA VIEIRA ARAÚJO,** residente na Rua Roberto Olímpio, URUOCA-CE, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 110/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 110/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 110/2015, celebrado em 04 de Agosto de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2015.

ALESSANDRA VIEIRA ARAÚJO
Profissional Contratada

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8177534E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 049/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 049/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANA CAROLINE SOUSA DE LIMA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **ANA CAROLINE SOUSA DE LIMA,** residente à Av. Valdemar Rocha, Uruoca - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 049/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 049/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 049/2015, celebrado em 07 de Abril de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2015.

ANA CAROLINE SOUSA DE LIMA
Profissional Contratada

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8DABB96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 062/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 062/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. LUCICLEIDE ALBUQUERQUE DOURADO SANTOS

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **LUCICLEIDE ALBUQUERQUE DOURADO SANTOS,** residente na Av. Raimundo Ferreira Gomes, Campanário - URUOCA-CE, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 062/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 062/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 062/2015, celebrado em 12 de Maio de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2015.

LUCICLEIDE ALBUQUERQUE DOURADO DOS SANTOS
Profissional Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F29D45A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 046/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 046/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. MARIA DOS NAVEGANTES FÉLIX DA COSTA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Sra. **MARIA DOS NAVEGANTES FÉLIX DA COSTA,** residente na Rua Sambaiba, Uruoca - CE, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 046/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 046/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 046/2015, celebrado em 16 de Março de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **A CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2015.

MARIA DOS NAVEGANTES FÉLIX DA COSTA
Profissional Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1B4A6E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 105/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 105/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. ROBÉRIO FERREIRA CHAVES

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **ROBÉRIO FERREIRA CHAVES,** residente na Rua Argentina Fernandes, Campanário - Uruoca - CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 105/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 105/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 105/2015, celebrado em 03 de Agosto de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir **o CONTRATADO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2015.

ROBÉRIO FERREIRA CHAVES
Profissional Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BE25CBB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE DE 2015

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2015 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	92.213.365,26	92.213.365,26	12.837.498,54	13,92	71.453.132,87	77,49	20.760.232,39
RECEITAS CORRENTES	75.343.268,18	75.343.268,18	12.793.382,90	16,98	69.933.449,92	92,82	5.409.818,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.369.500,00	6.369.500,00	969.776,23	15,23	9.912.931,37	155,63	-3.543.431,37
Impostos	6.054.000,00	6.054.000,00	934.609,32	15,44	9.633.087,05	159,12	-3.579.087,05
Taxas	315.500,00	315.500,00	35.166,91	11,15	279.844,32	88,70	35.655,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	940.000,00	940.000,00	188.193,88	20,02	924.181,67	98,32	15.818,33
Contribuições de iluminação pública	940.000,00	940.000,00	188.193,88	20,02	924.181,67	98,32	15.818,33
RECEITA PATRIMONIAL	366.000,00	366.000,00	64.804,38	17,71	375.914,00	102,71	-9.914,00
Receitas de valores mobiliários	366.000,00	366.000,00	64.804,38	17,71	375.914,00	102,71	-9.914,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.620.818,18	66.620.818,18	11.442.692,22	17,18	58.253.822,13	87,44	8.366.996,05
Transferências intergovernamentais	64.920.818,18	64.920.818,18	9.765.821,81	15,04	56.084.703,47	86,39	8.836.114,71
Transferências de convênios	1.700.000,00	1.700.000,00	1.676.870,41	98,64	2.169.118,66	127,60	-469.118,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.044.950,00	1.044.950,00	127.916,19	12,24	466.600,75	44,65	578.349,25
Multa e juros de mora	13.950,00	13.950,00	0,00	0,00	392,87	2,82	13.557,13
Indenizações e restituições	1.001.000,00	1.001.000,00	119.238,00	11,91	390.431,05	39,00	610.568,95
Receita da dívida ativa	25.000,00	25.000,00	8.678,19	34,71	75.776,83	303,11	-50.776,83
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.870.097,08	16.870.097,08	44.115,64	0,26	1.519.682,95	9,01	15.350.414,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.860.022,63	5.860.022,63	0,00	0,00	0,00	0,00	5.860.022,63
Operações de crédito internas	5.860.022,63	5.860.022,63	0,00	0,00	0,00	0,00	5.860.022,63
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.960.074,45	10.960.074,45	44.115,64	0,40	1.519.682,95	13,87	9.440.391,50
Transferências de convênios	10.960.074,45	10.960.074,45	44.115,64	0,40	1.519.682,95	13,87	9.440.391,50
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.213.365,26	92.213.365,26	12.837.498,54	13,92	71.453.132,87	77,49	20.760.232,39
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	92.213.365,26	92.213.365,26	12.837.498,54	13,92	71.453.132,87	77,49	20.760.232,39
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.848.975,98	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	92.213.365,26	92.213.365,26	12.837.498,54	13,92	73.302.108,85	77,49	18.911.256,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	92.213.365,26	92.213.365,26	11.982.832,93	79.907.214,94	12.306.150,32	13.511.276,83	73.302.108,85	18.911.256,41	62.964.985,45	6.605.106,09
DESPESAS CORRENTES	72.151.572,18	78.052.600,18	10.691.257,83	69.720.852,87	8.331.747,31	12.419.025,78	64.603.739,07	13.448.861,11	55.421.083,11	5.117.113,80
Pessoal e encargos so	38.890.229,18	45.396.005,08	6.410.634,41	42.288.518,94	3.107.486,14	7.472.764,56	41.205.681,51	4.190.323,57	37.260.489,11	1.082.837,43
Juros e encargos da d	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	33.226.343,00	32.656.595,10	4.280.623,42	27.432.333,93	5.224.261,17	4.946.261,22	23.398.057,56	9.258.537,54	18.160.594,00	4.034.276,37
DESPESAS DE CAPITAL	19.741.793,08	13.840.765,08	1.291.575,10	10.186.362,07	3.654.403,01	1.092.251,05	8.698.369,78	5.142.395,30	7.543.902,34	1.487.992,29
Investimentos	19.070.107,08	13.118.122,08	1.178.573,73	9.499.064,23	3.619.057,85	970.825,19	8.048.961,60	5.069.160,48	6.894.494,16	1.450.102,63
Inversões financeiras	6.686,00	343,00	0,00	0,00	343,00	0,00	0,00	343,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	665.000,00	722.300,00	113.001,37	687.297,84	35.002,16	121.425,86	649.408,18	72.891,82	649.408,18	37.889,66
Reserva de contingênci	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00

DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	92.213.365,26	92.213.365,26	11.982.832,93	79.907.214,94	12.306.150,32	13.511.276,83	73.302.108,85	18.911.256,41	62.964.985,45	6.605.106,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	92.213.365,26	92.213.365,26	11.982.832,93	79.907.214,94	12.306.150,32	13.511.276,83	73.302.108,85	18.911.256,41	62.964.985,45	6.605.106,09
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-		0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	92.213.365,26	92.213.365,26	11.982.832,93	79.907.214,94	12.306.150,32	13.511.276,83	73.302.108,85	18.911.256,41	62.964.985,45	6.605.106,09

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2015 - HORA DA EMISSÃO: 11:37:15

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2015 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	92.213.365,26	92.213.365,26	11.982.832,93	79.907.214,94	100,00	12.306.150,32	13.511.276,83	73.302.108,85	79,49	18.911.256,41
LEGISLATIVA	2.804.000,00	2.804.000,00	0,00	0,00	0,00	2.804.000,00	0,00	0,00	0,00	2.804.000,00
Ação Legislativa	2.804.000,00	2.804.000,00	0,00	0,00	0,00	2.804.000,00	0,00	0,00	0,00	2.804.000,00
ADMINISTRAÇÃO	10.630.121,00	10.105.165,95	888.580,03	9.074.544,45	11,36	1.030.621,50	1.327.814,44	8.291.154,38	11,31	1.814.011,57
Administração Geral	9.195.621,00	8.488.099,28	710.107,02	7.570.733,13	9,47	917.366,15	1.071.129,89	6.973.696,40	9,51	1.514.402,88
Administração Financeira	1.110.000,00	1.418.950,00	166.273,01	1.326.184,65	1,66	92.765,35	228.624,55	1.175.471,31	1,60	243.478,69
Controle Interno	324.500,00	198.116,67	12.200,00	177.626,67	0,22	20.490,00	28.060,00	141.986,67	0,19	56.130,00
SEGURANÇA PÚBLICA	596.300,00	365.701,72	2.000,00	303.319,97	0,38	62.381,75	39.747,53	235.701,80	0,32	129.999,92
Administração Geral	443.300,00	365.701,72	2.000,00	303.319,97	0,38	62.381,75	39.747,53	235.701,80	0,32	129.999,92
Policiamento	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.982.900,00	3.571.817,00	239.909,58	2.977.826,83	3,73	593.990,17	486.110,61	2.625.587,62	3,58	946.229,38
Administração Geral	1.410.500,00	1.687.955,00	65.566,01	1.644.136,66	2,06	43.818,34	228.790,33	1.389.790,73	1,90	298.164,27
Assistência ao Idoso	20.000,00	29.425,00	9.800,00	27.410,00	0,03	2.015,00	11.350,00	26.260,00	0,04	3.165,00
Assistência ao Portador de D	41.500,00	21.000,00	0,00	19.800,00	0,02	1.200,00	4.950,00	13.200,00	0,02	7.800,00
Assistência à Criança e ao A	579.400,00	448.901,00	82.888,49	363.758,09	0,46	85.142,91	91.003,85	356.758,09	0,49	92.142,91
Assistência Comunitária	1.931.500,00	1.384.536,00	81.655,08	922.722,08	1,15	461.813,92	150.016,43	839.578,80	1,15	544.957,20
SAÚDE	22.794.428,40	22.584.853,40	2.846.923,98	20.011.744,47	25,04	2.573.108,93	3.285.104,17	18.480.127,79	25,21	4.104.725,61
Administração Geral	5.381.500,00	5.630.250,00	321.100,64	5.293.225,88	6,62	337.024,12	711.131,72	4.471.627,35	6,10	1.158.622,65
Atenção Básica	11.795.000,00	10.014.980,00	1.414.482,99	8.179.803,84	10,24	1.835.176,16	1.508.470,58	7.998.908,90	10,91	2.016.071,10
Assistência Hospitalar e Amb	4.704.928,40	6.073.938,40	997.459,42	5.835.835,56	7,30	238.102,84	952.336,48	5.322.492,78	7,26	751.445,62
Suporte Profilático e Terapê	240.000,00	152.750,00	13.857,82	77.748,48	0,10	75.001,52	13.857,82	77.748,48	0,11	75.001,52
Vigilância Sanitária	410.000,00	615.935,00	90.116,32	586.150,22	0,73	29.784,78	89.400,78	570.369,79	0,78	45.565,21
Vigilância Epidemiológica	263.000,00	97.000,00	9.906,79	38.980,49	0,05	58.019,51	9.906,79	38.980,49	0,05	58.019,51

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
TRABALHO	25.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Fomento ao Trabalho	25.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
EDUCAÇÃO	30.166.374,78	36.972.632,11	5.827.714,14	35.248.825,27	44,11	1.723.806,84	6.286.144,75	32.820.639,23	44,77	4.151.992,88
Administração Geral	1.519.000,00	1.670.282,00	138.410,54	1.594.265,12	2,00	76.016,88	234.257,80	1.186.092,52	1,62	484.189,48
Alimentação e Nutrição	880.858,00	843.808,00	303.313,55	697.022,95	0,87	146.785,05	302.403,97	696.113,37	0,95	147.694,63

Ensino Fundamental	22.343.328,00	28.470.825,00	4.321.432,83	27.657.627,68	34,61	813.197,32	4.648.083,56	25.828.817,84	35,24	2.642.007,16
Ensino Médio	538.357,00	572.492,00	143.878,80	572.472,20	0,72	19,80	143.773,00	500.532,80	0,68	71.959,20
Ensino Superior	328.000,00	97.350,00	16.274,31	72.277,24	0,09	25.072,76	10.849,54	56.002,93	0,08	41.347,07
Educação Infantil	3.916.831,78	4.841.115,11	897.104,57	4.390.868,28	5,49	450.246,83	896.846,78	4.365.537,51	5,96	475.577,60
Educação de Jovens e Adultos	640.000,00	476.760,00	7.299,54	264.291,80	0,33	212.468,20	49.930,10	187.542,26	0,26	289.217,74
CULTURA	1.002.820,00	563.712,00	94.550,00	436.712,00	0,55	127.000,00	91.487,49	350.359,00	0,48	213.353,00
Difusão Cultural	1.002.820,00	563.712,00	94.550,00	436.712,00	0,55	127.000,00	91.487,49	350.359,00	0,48	213.353,00
DIREITOS DA CIDADANIA	637.725,00	132.225,00	0,00	54.450,00	0,07	77.775,00	8.865,00	51.615,00	0,07	80.610,00
Custódia e Reintegração Soci	87.725,00	71.225,00	0,00	54.450,00	0,07	16.775,00	8.865,00	51.615,00	0,07	19.610,00
Direitos Individuais, Coleti	550.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
URBANISMO	4.743.815,01	6.673.514,01	1.089.043,00	6.438.929,58	8,06	234.584,43	945.989,82	5.609.359,65	7,65	1.064.154,36
Infra Estrutura Urbana	1.567.000,00	1.521.200,00	27.776,96	1.418.099,28	1,77	103.100,72	82.964,44	1.385.645,07	1,89	135.554,93
Serviços Urbanos	2.357.000,00	4.807.314,00	956.395,79	4.804.243,60	6,01	3.070,40	838.860,58	4.087.833,33	5,58	719.480,67
Turismo	819.815,01	345.000,01	104.870,25	216.586,70	0,27	128.413,31	24.164,80	135.881,25	0,19	209.118,76
HABITAÇÃO	776.416,69	299.116,69	600,00	129.564,67	0,16	169.552,02	11.200,00	86.514,67	0,12	212.602,02
Administração Geral	180.500,00	148.200,00	600,00	129.564,67	0,16	18.635,33	11.200,00	86.514,67	0,12	61.685,33
Habitação Urbana	595.916,69	150.916,69	0,00	0,00	0,00	150.916,69	0,00	0,00	0,00	150.916,69
SANEAMENTO	3.824.000,00	1.338.500,00	49.587,00	634.397,95	0,79	704.102,05	33.973,53	510.136,35	0,70	828.363,65
Saneamento Básico Urbano	3.824.000,00	1.338.500,00	49.587,00	634.397,95	0,79	704.102,05	33.973,53	510.136,35	0,70	828.363,65
GESTÃO AMBIENTAL	522.153,00	293.153,00	0,00	177.561,34	0,22	115.591,66	19.457,20	132.804,54	0,18	160.348,46
Administração Geral	305.000,00	221.000,00	0,00	169.961,34	0,21	51.038,66	19.457,20	125.204,54	0,17	95.795,46
Preservação e Conservação Am	182.153,00	58.753,00	0,00	7.600,00	0,01	51.153,00	0,00	7.600,00	0,01	51.153,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Controle Ambiental	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	30.000,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.000,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Cien	15.000,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.970.683,67	1.898.150,67	161.925,85	1.636.744,14	2,05	261.406,53	207.748,07	1.537.098,04	2,10	361.052,63
Abastecimento	2.635.683,67	1.666.800,67	161.925,85	1.447.741,08	1,81	219.059,59	207.748,07	1.348.094,98	1,84	318.705,69
Extensão Rural	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Irrigação	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropec	320.000,00	229.350,00	0,00	189.003,06	0,24	40.346,94	0,00	189.003,06	0,26	40.346,94
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.817.500,00	1.827.000,00	544.688,52	1.092.962,37	1,37	734.037,63	544.688,52	1.047.486,12	1,43	779.513,88
Comercialização	60.000,00	45.500,00	0,00	45.476,25	0,06	23,75	0,00	0,00	0,00	45.500,00
Turismo	2.757.500,00	1.781.500,00	544.688,52	1.047.486,12	1,31	734.013,88	544.688,52	1.047.486,12	1,43	734.013,88
COMUNICAÇÕES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	300.000,00	354.700,00	54.663,86	288.363,02	0,36	66.336,98	19.091,24	252.790,40	0,34	101.909,60
Energia Elétrica	300.000,00	354.700,00	54.663,86	288.363,02	0,36	66.336,98	19.091,24	252.790,40	0,34	101.909,60
TRANSPORTE	1.854.472,96	409.472,96	0,00	75.547,58	0,09	333.925,38	0,00	75.547,58	0,10	333.925,38
Transporte Rodoviário	1.854.472,96	409.472,96	0,00	75.547,58	0,09	333.925,38	0,00	75.547,58	0,10	333.925,38
DESPORTO E LAZER	1.003.654,75	1.004.750,75	69.645,60	636.823,46	0,80	367.927,29	82.428,60	544.178,50	0,74	460.572,25
Desporto Comunitário	725.654,75	796.750,75	69.645,60	555.984,21	0,70	240.766,54	82.428,60	463.339,25	0,63	333.411,50
Lazer	278.000,00	208.000,00	0,00	80.839,25	0,10	127.160,75	0,00	80.839,25	0,11	127.160,75
ENCARGOS ESPECIAIS	420.000,00	687.300,00	113.001,37	687.297,84	0,86	2,16	121.425,86	649.408,18	0,89	37.891,82
Serviço da Dívida Interna	420.000,00	687.300,00	113.001,37	687.297,84	0,86	2,16	121.425,86	649.408,18	0,89	37.891,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
DESPESAS (INTRA										

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	92.213.365,26	92.213.365,26	11.982.832,93	79.907.214,94	100,00	12.306.150,32	13.511.276,83	73.302.108,85	79,49	18.911.256,41

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2015 - HORA DA EMISSÃO: 08:11:39

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2015 (até Outubro)
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015
RECEITAS CORRENTES (I)	9.392.234,70	7.000.955,99	9.384.399,84	8.411.379,70	6.740.860,19	8.556.579,93	7.400.953,66
Receita tributária	1.542.796,21	447.748,69	2.363.677,23	1.001.742,69	1.095.481,29	698.912,78	1.342.741,20
IPTU	7.299,24	31.371,47	1.830,49	25,94	0,00	0,00	0,00
ISS	1.359.232,87	207.474,92	2.222.544,31	884.827,94	922.042,56	529.191,96	1.171.311,42
ITBI	11.322,56	13.556,48	7.993,20	2.775,72	8.424,33	7.435,89	8.739,40
IRRF	146.743,77	185.088,60	61.320,43	88.004,60	133.681,23	130.670,79	134.608,26
Outras receitas tributárias	18.197,77	10.257,22	69.988,80	26.108,49	31.333,17	31.614,14	28.082,12
Receita de contribuições	75.536,77	66.614,18	95.428,86	78.868,73	75.288,64	81.971,73	95.062,58
Receita patrimonial	29.513,14	33.488,03	39.591,83	39.657,46	43.400,40	34.115,03	43.356,95

Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	7.650.038,98	6.398.226,85	6.867.233,56	7.244.720,08	5.474.516,79	7.695.867,91	5.886.839,61
Cota parte do FPM	1.991.499,51	3.203.139,77	2.448.652,36	2.499.599,67	1.820.591,21	1.964.900,35	2.416.279,33
Cota parte do ICMS	398.201,78	440.692,62	418.485,37	407.385,29	423.639,80	429.508,05	413.962,60
Cota parte do IPVA	10.378,75	13.348,99	98.356,71	212.708,74	90.279,40	82.694,90	58.792,39
Cota parte do ITR	231,75	272,13	103,91	37,99	392,41	6,27	60,72
Transferências da LC 87/96	1.290,73	2.581,46	0,00	0,00	0,00	5.973,20	1.493,30
Transferências da LC 61/89	1.459,13	1.439,73	3.227,91	1.920,36	1.883,67	1.972,91	2.225,66
Transferências do Fundeb	2.053.824,00	2.239.646,94	2.228.572,03	3.202.232,51	2.009.859,38	3.902.067,89	1.790.872,10
Outras transferências correntes	3.193.153,33	497.105,21	1.669.835,27	920.835,52	1.127.870,92	1.308.744,34	1.203.153,51
Outras receitas correntes	94.349,60	54.878,24	18.468,36	46.390,74	52.173,07	45.712,48	32.953,32
DEDUÇÕES (II)	480.612,30	529.170,20	593.765,21	624.330,40	467.357,26	497.011,13	578.562,79
Ded. de receita para formação do Fundeb	480.612,30	529.170,20	593.765,21	624.330,40	467.357,26	497.011,13	578.562,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	8.911.622,40	6.471.785,79	8.790.634,63	7.787.049,30	6.273.502,93	8.059.568,80	6.822.390,87

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.658.441,73	5.853.445,96	7.272.035,22	5.611.379,54	8.025.413,38	91.308.079,84	81.857.468,18
Receita tributária	1.026.576,87	677.002,94	737.020,14	408.164,64	561.611,59	11.903.476,27	6.369.500,00
IPTU	220,00	21,35	14,28	6.726,12	12.959,60	60.468,49	2.000,00
ISS	868.667,24	566.563,53	535.795,55	279.383,91	385.220,15	9.932.256,36	5.000.000,00
ITBI	13.097,34	15.964,72	6.058,50	8.429,88	9.571,27	113.369,29	82.000,00
IRRF	124.029,80	77.459,45	175.157,50	99.410,96	132.907,43	1.489.082,82	970.000,00
Outras receitas tributárias	20.562,49	16.993,89	19.994,31	14.213,77	20.953,14	308.299,31	315.500,00
Receita de contribuições	102.098,55	103.052,91	104.215,79	89.341,01	98.852,87	1.066.332,62	940.000,00
Receita patrimonial	38.475,76	36.888,26	35.623,93	34.218,77	30.585,61	438.915,17	366.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências correntes	6.449.329,14	5.008.477,67	6.322.174,36	5.040.485,80	7.245.616,44	77.283.527,19	73.135.018,18
Cota parte do FPM	2.102.407,98	1.841.639,90	1.820.748,07	1.517.969,00	1.727.700,28	25.355.127,43	26.950.000,00
Cota parte do ICMS	443.917,28	420.364,20	440.640,88	476.788,12	441.872,35	5.155.458,34	4.550.000,00
Cota parte do IPVA	34.158,38	27.140,82	27.861,90	23.861,92	17.623,90	697.206,80	1.040.000,00
Cota parte do ITR	137,36	101,69	135,89	1.897,38	2.251,34	5.628,84	1.000,00
Transferências da LC 87/96	1.493,30	1.493,30	1.493,30	1.493,30	1.493,30	18.805,19	15.000,00
Transferências da LC 61/89	2.119,94	1.952,91	2.077,98	2.072,08	2.403,44	24.755,72	15.000,00
Transferências do Fundeb	2.530.385,78	1.416.297,71	2.393.587,22	1.487.358,02	2.358.902,82	27.613.606,40	21.407.331,78
Outras transferências correntes	1.334.709,12	1.299.487,14	1.635.629,12	1.529.045,98	2.693.369,01	18.412.938,47	19.156.686,40
Outras receitas correntes	41.961,41	28.024,18	73.001,00	39.169,32	88.746,87	615.828,59	1.044.950,00
DEDUÇÕES (II)	516.846,83	401.564,00	458.591,59	404.741,13	438.668,89	5.991.221,73	6.514.200,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	516.846,83	401.564,00	458.591,59	404.741,13	438.668,89	5.991.221,73	6.514.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	7.141.594,90	5.451.881,96	6.813.443,63	5.206.638,41	7.586.744,49	85.316.858,11	75.343.268,18

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2015 - HORA DA EMISSÃO: 08:11:55

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2015 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III		R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2014 (a)	EM JUL/15 a AGO/15 (b)	EM SET/15 a OUT/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.845.891,23	10.317.908,91	10.196.483,05
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	5.747.651,24	4.533.138,42	4.758.092,40
Demais haveres financeiros	104.336,07	75.143,95	75.776,02
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	7.713.252,38	11.442.253,58	12.702.464,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.845.891,23	10.317.908,91	10.196.483,05
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	10.845.891,23	10.317.908,91	10.196.483,05

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR	-121.425,86	-649.408,18

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	673.161,02

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2014 (a)	EM JUL/15 a AGO/15 (b)	EM SET/15 a OUT/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2015 - HORA DA EMISSÃO: 08:12:26			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- Optou se por considerar tanto os restos a pagar processados quanto as despesas orçamentárias processadas do período para a linha ( ) Restos a Pagar Processados dos quadros da Dívida Fiscal Líquida e Previdenciária.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2015 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)		R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	74.977.268,18	69.557.535,92	61.438.481,60
Receita tributária	6.369.500,00	9.912.931,37	6.097.865,95
IPTU	2.000,00	21.797,78	633,56
ISS	5.000.000,00	8.365.548,57	5.078.677,23
ITBI	82.000,00	88.490,25	69.876,63
IRRF	970.000,00	1.157.250,45	676.903,43
Outras receitas tributárias	315.500,00	279.844,32	271.775,10
Receita de contribuições	940.000,00	924.181,67	694.926,12
Outras receitas de contribuição	940.000,00	924.181,67	694.926,12
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	366.000,00	375.914,00	310.855,45
( ) Aplicações financeiras	366.000,00	375.914,00	310.855,45
Transferências correntes	66.620.818,18	58.253.822,13	53.536.083,60
Cota parte do FPM	21.560.000,00	16.203.216,20	14.974.708,45
Cota parte do ICMS	3.640.000,00	3.453.251,10	2.887.473,28
Cota parte do IPVA	832.000,00	538.858,39	437.291,63
Convênios	1.700.000,00	2.169.118,66	1.609.271,73
Outras transferências correntes	38.888.818,18	35.889.377,78	33.627.338,51
Demais receitas correntes	1.046.950,00	466.600,75	1.109.605,93
Dívida ativa	25.000,00	75.776,83	24.370,12
Diversas receitas correntes	1.021.950,00	390.823,92	1.085.235,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	16.870.097,08	1.519.682,95	1.817.658,22
Operações de crédito (III)	5.860.022,63	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	10.960.074,45	1.519.682,95	1.817.658,22
Convênios	10.960.074,45	1.519.682,95	1.817.658,22
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	10.960.074,45	1.519.682,95	1.817.658,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	85.937.342,63	71.077.218,87	63.256.139,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	78.052.600,18	69.720.852,87	72.762.815,82	64.603.739,07	58.709.337,71
Pessoal e encargos sociais	45.396.005,08	42.288.518,94	41.151.720,31	41.205.681,51	33.449.250,88
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	2.881,75	0,00	2.881,75
Outras despesas correntes	32.656.595,10	27.432.333,93	31.608.213,76	23.398.057,56	25.257.205,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	78.052.600,18	69.720.852,87	72.759.934,07	64.603.739,07	58.706.455,96
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.840.765,08	10.186.362,07	7.954.596,92	8.698.369,78	5.562.932,65
Investimentos	13.118.122,08	9.499.064,23	7.133.040,63	8.048.961,60	4.867.526,45
Inversões financeiras	343,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	343,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	722.300,00	687.297,84	821.556,29	649.408,18	695.406,20
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.118.465,08	9.499.064,23	7.133.040,63	8.048.961,60	4.867.526,45
Reserva de contingência (XVI)	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	91.491.065,26	79.219.917,10	79.892.974,70	72.652.700,67	63.573.982,41
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.553.722,63	-	-	-1.575.481,80	-317.842,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-4.908.116,78
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2015 - HORA DA EMISSÃO: 08:12:58					

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2015 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b c d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	1.967.055,68	5.746.196,70	5.446.740,25	0,00	2.266.512,13
Executivo	1.967.055,68	5.746.196,70	5.446.740,25	0,00	2.266.512,13
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2010-GABINETE DO PREFEITO	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	3.658,00	0,00	0,00	0,00	3.658,00
2010-SEC. MUN. AGRIC. FAM. E DES. ECONOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
2010-SEC MUN DO DESENV SOCIAL E CIDADANI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADO	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.996,00	0,00	0,00	0,00	3.996,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	1.518,11	0,00	0,00	0,00	1.518,11
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC. MUN. AGRIC. FAM. E DES. ECONOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21.560,00	0,00	0,00	0,00	21.560,00
2011-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SO	2.019,47	0,00	0,00	0,00	2.019,47
2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	2.741,95	0,00	0,00	0,00	2.741,95
2011-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., JUV.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2011-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA F	32.874,65	0,00	0,00	0,00	32.874,65
2012-GABINETE DO PREFEITO	32.990,00	0,00	2.180,00	0,00	30.810,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	7.497,50	0,00	7.317,50	0,00	180,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	98.727,74	0,00	1.200,00	0,00	97.527,74
2012-SEC. MUN. AGRIC. FAM. E DES. ECONOM	6.224,50	0,00	1.200,00	0,00	5.024,50
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.354,00	0,00	0,00	0,00	4.354,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b c d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	202.136,23	0,00	9.000,00	0,00	193.136,23
2012-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SO	17.046,64	0,00	480,00	0,00	16.566,64
2012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	4.780,00	0,00	480,00	0,00	4.300,00
2012-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., JUV.	169.185,88	0,00	4.500,00	0,00	164.685,88
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	28.300,00	0,00	2.740,00	0,00	25.560,00
2012-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA F	962.833,57	0,00	3.329,00	0,00	959.504,57
2013-Gabinete do Prefeito	9.314,66	0,00	5.674,66	0,00	3.640,00
2013-Secretaria Municipal de Administrac	6.933,33	0,00	5.676,73	0,00	1.256,60
2013-Secretaria Municipal de Infra Estru	83.281,94	0,00	37.682,86	0,00	45.599,08
2013-Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abas	23.484,36	0,00	3.335,36	0,00	20.149,00
2013-Fundo Municipal de Saude	84.320,91	0,00	10.693,44	0,00	73.627,47
2013-Sec. Munic. de Trabalho e Ação Soci	23.362,30	0,00	341,21	0,00	23.021,09
2013-Fundo Municipal de Assistencia Soci	7.221,25	0,00	6.779,07	0,00	442,18
2013-Secretaria Municipal de Educação	89.692,14	0,00	15.098,79	0,00	74.593,35
2013-Procuradoria Geral do Municipio	4.470,00	0,00	0,00	0,00	4.470,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	6.313,33	0,00	5.691,73	0,00	621,60
2013-Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica F	7.176,21	0,00	0,00	0,00	7.176,21
2013-Secretaria Municipal de Cultura e T	2.920,00	0,00	0,00	0,00	2.920,00
2014-Gabinete do Prefeito	0,00	133.586,27	97.068,50	0,00	36.517,77
2014-Secretaria Municipal de Administrac	0,00	65.534,33	52.966,74	0,00	12.567,59
2014-Secretaria Municipal de Infra Estru	0,00	937.678,27	830.500,85	0,00	107.177,42
2014-Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abas	0,00	238.881,86	200.399,23	0,00	38.482,63
2014-Secretaria Municipal de Saude	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saude	0,00	1.240.242,83	1.134.785,69	0,00	105.457,14
2014-Sec. Munic. de Trabalho e Ação Soci	0,00	93.380,65	82.567,15	0,00	10.813,50
2014-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	32.586,18	31.036,18	0,00	1.550,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b c d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2014-Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.447.204,71	1.353.094,04	0,00	94.110,67
2014-Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica F	0,00	1.303.602,53	1.298.077,18	0,00	5.525,35
2014-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	74.630,65	67.805,92	0,00	6.824,73
2014-Secretaria Municipal de Governo	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00
2014-Sec. Municipal de Juventude e Espor	0,00	34.390,92	34.390,92	0,00	0,00

2014-Secretaria Municipal de Meio Ambien		0,00	7.485,00	6.825,00	0,00	660,00
2014-Secretaria Municipal de Cultura e T		0,00	92.993,00	90.623,00	0,00	2.370,00
2014-Secretaria Municipal de Habitação		0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
2014-Sec. da Segurança Pública e Cidadan		0,00	28.699,50	27.899,50	0,00	800,00
Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)		1.967.055,68	5.746.196,70	5.446.740,25	0,00	2.266.512,13

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b c e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	205.320,83	2.339.058,46	1.865.642,54	1.782.730,78	0,00	678.736,75
Executivo	205.320,83	2.339.058,46	1.865.642,54	1.782.730,78	0,00	678.736,75
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2010-GABINETE DO PREFEITO	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.658,00
2010-SEC. MUN. AGRIC. FAM. E DES. ECONOM	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
2010-SEC MUN DO DESENV SOCIAL E CIDADANI	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.996,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,11
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC. MUN. AGRIC. FAM. E DES. ECONOM	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.560,00
2011-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SO	851,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.019,47
2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	19.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.741,95
2011-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., JUV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2011-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.874,65
2012-GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.990,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.497,50
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.727,74
2012-SEC. MUN. AGRIC. FAM. E DES. ECONOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.224,50
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.354,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b c e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.136,23
2012-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.046,64
2012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4.780,00
2012-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., JUV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.185,88
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00
2012-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.833,57
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.314,66
2013-Secretaria Municipal de Administrac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.933,33
2013-Secretaria Municipal de Infra Estru	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.281,94
2013-Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.484,36
2013-Fundo Municipal de Saude	1.916,35	0,00	0,00	0,00	0,00	84.320,91
2013-Sec. Munic. de Trabalho e Ação Soci	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.362,30
2013-Fundo Municipal de Assistencia Soci	14.727,71	0,00	14.727,71	14.727,71	0,00	-7.506,46
2013-Secretaria Municipal de Educação	15.835,18	0,00	0,00	0,00	0,00	89.692,14
2013-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.470,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.313,33
2013-Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.176,21
2013-Secretaria Municipal de Cultura e T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,00
2014-Gabinete do Prefeito	0,00	177.187,64	35.107,64	35.107,64	0,00	142.080,00
2014-Secretaria Municipal de Administrac	0,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Infra Estru	0,00	395.615,93	395.290,30	395.290,30	0,00	325,63
2014-Sec. Mun. de Agric. Pecuária e Abas	0,00	69.147,70	59.997,70	59.997,70	0,00	9.150,00
2014-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saude	0,00	504.301,09	501.931,09	445.403,13	0,00	2.370,00
2014-Sec. Munic. de Trabalho e Ação Soci	0,00	24.730,83	24.730,83	24.730,83	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	27.404,67	21.801,17	21.801,17	0,00	5.603,50

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b c e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
2014-Secretaria Municipal de Educação	0,00	571.869,78	323.645,28	288.019,28	0,00	248.224,50
2014-Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	44.354,00	41.354,00	34.679,00	0,00	3.000,00
2014-Secretaria Municipal de Governo	0,00	85.529,00	85.529,00	85.529,00	0,00	0,00
2014-Sec. Municipal de Juventude e Espor	0,00	316.663,82	316.663,82	332.581,02	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Meio Ambien	0,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Cultura e T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec. da Segurança Pública e Cidadan	0,00	109.774,00	32.384,00	32.384,00	0,00	77.390,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	205.320,83	2.339.058,46	1.865.642,54	1.782.730,78	0,00	678.736,75
					TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III f) =	2.945.248,88

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2015 - HORA DA EMISSÃO: 08:13:09

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2015 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2015

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2015 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	6.077.750,00	6.077.750,00	9.703.430,91	159,65
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.600,00	25.600,00	92.141,64	359,93
1.1.1 - IPTU	2.000,00	2.000,00	21.797,78	1.089,89
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	100,00	100,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	69.950,99	349,75
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	3.500,00	3.500,00	392,87	11,22
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	82.000,00	82.000,00	88.490,25	107,91
1.2.1 - ITBI	82.000,00	82.000,00	88.490,25	107,91
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.000.150,00	5.000.150,00	8.365.548,57	167,31
1.3.1 - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	8.365.548,57	167,31
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	100,00	100,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	50,00	50,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	970.000,00	970.000,00	1.157.250,45	119,30
1.4.1 - IRRF	970.000,00	970.000,00	1.157.250,45	119,30
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.571.000,00	32.571.000,00	25.192.445,97	77,35
2.1 - Cota parte do FPM	26.950.000,00	26.950.000,00	20.160.488,15	74,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.950.000,00	26.950.000,00	20.160.488,15	74,81
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	4.550.000,00	4.550.000,00	4.316.563,94	94,87
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	15.000,00	15.000,00	14.933,00	99,55
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	15.000,00	15.000,00	21.856,86	145,71
2.5 - Cota parte ITR	1.000,00	1.000,00	5.124,96	512,50
2.6 - Cota parte IPVA	1.040.000,00	1.040.000,00	673.479,06	64,76
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.648.750,00	38.648.750,00	34.895.876,88	90,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.930.858,00	2.930.858,00	2.841.959,18	96,97
5.1 - Transferências do salário educação	1.250.000,00	1.250.000,00	1.046.527,10	83,72
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	880.858,00	880.858,00	992.107,60	112,63
5.4 - Transferências diretas - PNATE	600.000,00	600.000,00	462.266,90	77,04
5.5 - Outras transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	318.293,26	159,15
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	22.764,32	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	981.197,50	981.197,50	1.571.407,75	160,15
6.1 - Transferências de convênios	981.197,50	981.197,50	1.507.534,60	153,64
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	63.873,15	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.912.055,50	3.912.055,50	4.413.366,93	112,81
FUNDEB				

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.514.200,00	6.514.200,00	4.981.439,23	76,47
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	5.390.000,00	5.390.000,00	3.957.271,95	73,42
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	910.000,00	910.000,00	863.312,84	94,87
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	2.986,60	99,55
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	4.086,52	136,22
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	19.160,65	9.580,32
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	208.000,00	208.000,00	134.620,67	64,72
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.507.331,78	21.507.331,78	23.357.074,75	108,60
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	15.927.054,84	15.927.054,84	17.573.200,58	110,34
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	5.480.276,94	5.480.276,94	5.746.934,88	104,87
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	100.000,00	100.000,00	36.939,29	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.412.854,84	9.412.854,84	12.591.761,35	133,77
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.158.430,59	16.803.148,47	16.377.840,00	97,47	16.299.085,33	97,00
13.1 - Com educação infantil	2.419.798,77	2.887.142,00	2.711.192,22	93,91	2.711.192,22	93,91
13.2 - Com educação fundamental	11.738.631,82	13.916.006,47	13.666.647,78	98,21	13.587.893,11	97,64
14-OUTRAS DESPESAS	7.352.901,19	8.724.524,31	8.615.794,80	98,75	8.473.632,33	97,12
14.1 - Com educação infantil	1.013.533,01	1.209.279,78	1.152.180,26	95,28	1.135.583,19	93,91
14.2 - Com educação fundamental	6.339.368,18	7.515.244,53	7.463.614,54	99,31	7.338.049,14	97,64
15 - Total de despesas do Fundeb	21.511.331,78	25.527.672,78	24.993.634,80	97,91	24.772.717,66	97,04

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	1.455.902,52
16.1 - FUNDEB 60%	1.045.537,95
16.2 - FUNDEB 40%	410.364,57
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	1.455.902,52
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	23.316.815,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	65,31
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	34,52
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,17

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	9.662.187,50	9.662.187,50	8.723.969,22	90,29

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)=(e/d)x100	% (g)	% (h)=(g/d)x100
23-Educação infantil	3.456.831,78	4.340.575,11	3.917.776,37	90,26	3.892.445,60	89,68
23.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré escola (23.2)	3.456.831,78	4.340.575,11	3.917.776,37	90,26	3.892.445,60	89,68
23.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	3.433.331,78	4.096.421,78	3.863.372,48	94,31	3.846.775,41	93,91
23.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	23.500,00	244.153,33	54.403,89	22,28	45.670,19	18,71
24-Ensino fundamental	25.644.543,00	30.986.317,00	29.715.969,14	95,90	27.313.113,87	88,15
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	18.078.000,00	21.431.251,00	21.130.262,32	98,60	20.925.942,25	97,64
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	7.566.543,00	9.555.066,00	8.585.706,82	89,86	6.387.171,62	66,85
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	29.101.374,78	35.326.892,11	33.633.745,51	95,21	31.205.559,47	88,33

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	12.591.761,35
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	5.746.934,88
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	36.939,29
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	745.001,04
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	3.718.038,13
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	22.838.674,69
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	8.366.884,78
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	23,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educaçã	1.046.527,10	1.046.527,10	1.046.527,10	100,00	1.046.527,10	100,00

42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	568.552,66	568.552,66	568.552,66	100,00	568.552,66	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	1.615.079,76	1.615.079,76	1.615.079,76	100,00	1.615.079,76	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	30.716.454,54	36.941.971,87	35.248.825,27	95,42	32.820.639,23	88,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	225.170,78	0,00
46.1 - Executadas com recursos de impostos ao ensino	215.894,39	0,00
46.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	9.276,39	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	9.276,39
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	23.320.135,46
49-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	23.293.476,08
49.1-( ) Orçamento do exercício	23.293.476,08
49.2-( ) Restos a pagar	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O	36.939,29
51-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	72.875,06

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2015 - HORA DA EMISSÃO: 08:13:36

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2015 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.077.750,00	6.077.750,00	9.703.430,91	159,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000,00	2.000,00	21.797,78	1.089,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	82.000,00	82.000,00	88.490,25	107,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	8.365.548,57	167,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	970.000,00	970.000,00	1.157.250,45	119,30
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	200,00	200,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	20.000,00	20.000,00	69.950,99	349,75
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	3.550,00	3.550,00	392,87	11,07
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.571.000,00	32.571.000,00	25.192.445,97	77,35
Cota Parte FPM	26.950.000,00	26.950.000,00	20.160.488,15	74,81
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	5.124,96	512,50
Cota Parte IPVA	1.040.000,00	1.040.000,00	673.479,06	64,76
Cota Parte ICMS	4.550.000,00	4.550.000,00	4.316.563,94	94,87
Cota Parte IPI - Exportação	15.000,00	15.000,00	21.856,86	145,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	15.000,00	15.000,00	14.933,00	99,55
Desoneração ICMS LC 87/97	15.000,00	15.000,00	14.933,00	99,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	38.648.750,00	38.648.750,00	34.895.876,88	90,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	11.444.928,40	11.444.928,40	8.056.986,18	70,40
Provenientes da União	11.434.928,40	11.434.928,40	8.056.986,18	70,46
Provenientes do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	35.000,00	35.000,00	37.414,01	106,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.484.928,40	11.484.928,40	8.094.400,19	70,48

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	20.698.928,40	20.437.953,40	18.252.885,81	89,31	16.890.951,81	82,65	1.361.934,00
Pessoal e encargos sociais	12.417.928,40	12.844.458,40	12.121.403,04	94,37	11.653.865,90	90,73	467.537,14
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.281.000,00	7.593.495,00	6.131.482,77	80,75	5.237.085,91	68,97	894.396,86
DESPESAS DE CAPITAL	2.095.500,00	2.146.900,00	1.758.858,66	81,93	1.589.175,98	74,02	169.682,68

Investimentos	1.994.500,00	2.136.900,00	1.758.858,66	82,31	1.589.175,98	74,37	169.682,68
Inversões financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.794.428,40	22.584.853,40	20.011.744,47	88,61	18.480.127,79	81,83	1.531.616,68

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.056.986,18	8.056.986,18	8.056.986,18	40,26	8.056.986,18	43,60	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	8.056.986,18	8.056.986,18	8.056.986,18	40,26	8.056.986,18	43,60	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	——	——	233.966,74	1,17	——	——	233.966,74
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.056.986,18	8.056.986,18	8.290.952,92	102,90	8.056.986,18	100,00	233.966,74
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV V)	14.737.442,22	14.527.867,22	11.720.791,55	80,68	10.423.141,61	71,75	1.297.649,94

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)	29,87
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi (15%xIIIb))	5.188.760,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2011	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2011	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2011	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	11.795.000,00	10.014.980,00	8.179.803,84	40,88	7.998.908,90	43,28	180.894,94
Assistência hospitalar e ambulatorial	4.704.928,40	6.073.938,40	5.835.835,56	29,16	5.322.492,78	28,80	513.342,78
Suporte profilático e terapêutico	240.000,00	152.750,00	77.748,48	0,39	77.748,48	0,42	0,00
Vigilância sanitária	410.000,00	615.935,00	586.150,22	2,93	570.369,79	3,09	15.780,43
Vigilância epidemiológica	263.000,00	97.000,00	38.980,49	0,19	38.980,49	0,21	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	5.381.500,00	5.630.250,00	5.293.225,88	26,45	4.471.627,35	24,20	821.598,53
TOTAL DE DESPESAS	22.794.428,40	22.584.853,40	20.011.744,47	100,00	18.480.127,79	100,00	1.531.616,68

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2015 - HORA DA EMISSÃO: 08:14:26

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2015 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)	77.132.745,24	69.933.449,92									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2015 - HORA DA EMISSÃO: 08:14:46											

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2015 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (a b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.860.022,63	0,00	5.860.022,63

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	EXECUTAR INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (F) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.840.765,08	10.186.362,07	8.698.369,78	1.487.992,29	3.654.403,01
( )Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( )Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS (II)	13.840.765,08	10.186.362,07	8.698.369,78	1.487.992,29	3.654.403,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I II)	-7.980.742,45	-10.186.362,07			2.205.619,62
Obs: Caso este demonstrativo seja listado em mês diferente de dezembro, a coluna 'inscritas em restos a pagar não processado' conterá o saldo do 'empenhado a liquidar'					
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2015 - HORA DA EMISSÃO: 08:15:55					

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2015 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 11 (LRF, Art.53, parágrafo 1º inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de dívidas	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2014) (h)	EXERCÍCIO (2015) (i) = (Ib) - (IIe+IIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2015 - HORA DA EMISSÃO: 08:16:21			

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2015 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO 10 (LRF,Art 53, $ 1o. inciso II				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=('d' exercício anterior) + (c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00

2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO:26/11/2015 - HORA DA EMISSÃO:08:16:37				

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Ceará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Mauriti	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2015 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	92.213.365,26
Previsão Atualizada da Receita	92.213.365,26
Receitas Realizadas	71.453.132,87
Deficit Orçamentário	1.848.975,98
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	92.213.365,26
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	92.213.365,26
Despesas Empenhadas	79.907.214,94
Despesas Liquidadas	73.302.108,85
Despesas Pagas	62.964.985,45
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	79.907.214,94
Despesas Liquidadas	73.302.108,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	85.316.858,11
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	673.161,02	-649.408,18	-96,47 %
Resultado Primário	-4.908.116,78	-1.575.481,80	32,10 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.713.252,38	0,00	5.446.740,25	2.349.423,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.544.379,29	0,00	1.782.730,78	678.736,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.257.631,67	0,00	7.229.471,03	3.028.160,64

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.366.884,78	25%	23,98
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	13.587.893,11	60%	65,31
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.711.192,22	60%	93,91
Complementação da União ao FUNDEB	5.746.934,88	R$4.500.000,00	127,71

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	5.860.022,63
Despesa de Capital Líquida	10.186.362,07	3.654.403,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.423.141,61	15,00 %	29,87 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mauriti - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2015 - HORA DA EMISSÃO: 08:22:20	

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

TARCILA GOMES DE MORAIS
Secretária da Fazenda

INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Contador Responsável

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Luiz Narcelio Teixeira Macedo
Código Identificador:59429FB4